



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Unidade de Assessoria do Gabinete

Ofício Nº 587/2022 - SEAPE/GAB/UNISAS

Brasília-DF, 17 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

INACIO BENTO DE LOYOLA ALENCASTRO

Procurador Geral de Prerrogativas da OAB/DF

SEPN 516, Bloco B, Lote 07 – Ed. Maurício Correa – Asa Norte

CEP 70770-522 - Brasília - DF

juridico@oabdf.com

61-30357277

Assunto: Emissão e regularização da documentação pessoal básica das pessoas privadas de liberdade.

Referência: OFÍCIO nº 017/2022 – SAP (85304617)

Senhor Procurador-Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao OFÍCIO nº 017/2022 – SAP, desta Procuradoria de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil-DF, no qual solicita providências para a retomada do serviço de emissão de carteira de identidade das pessoas privadas de liberdade, esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, por meio do Despacho SEAPE/GAB (87915800) encaminhou os autos à Coordenação do Sistema Prisional - COSIP/SEAPE, para conhecimento e manifestação.

Após manifestação de todas as Unidades Prisionais, a COSIP verificou que todos os estabelecimentos penais já retomaram as tratativas junto aos setores competentes da Polícia Civil para a emissão da carteira de identidade das pessoas privadas de liberdade, consoante Memorando Nº 304/2022 - SEAPE/COSIP/UNISAS (92115663).

Isso posto, esta SEAPE/DF coloca-se à disposição desta OAB/DF para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**,
Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, em 09/09/2022, às 19:02, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do
Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=93544767)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=93544767)
verificador= **93544767** código CRC= **3C27BAD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF

Site: - www.seape.df.gov.br